



**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2025**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

**Art. 1º.** - Fica concedida revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se o salário base pelo índice de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento) a maior, nos termos do art.37, X da Constituição Federal.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º.** - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2025.

**Art. 4º.** - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 6 de fevereiro de 2025.**

  
**LAERTE ZANIN**  
Presidente

  
**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
1º Secretário

  
**EDISON AFONSO DE LIMA**  
2º Secretário

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por \_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_ Absenções \_\_\_ Ausências



Ver. Laerte Zanin

Presidente

*Handwritten mark*



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

6012 / 2025

Secretaria da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade conferir aos servidores da Câmara Municipal **revisão geral anual seus vencimentos**, a fim de corrigir perda salarial em virtude do processo inflacionário, nos termos do art. 37, X da CF/88.

O índice de 4,83 %, justifica-se em razão da inflação acumulada no último ano, e está de acordo com o índice nacional de preço ao consumidor amplo, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo para conferir revisão anual salarial aos seus servidores. Assim, a presente propositura tem como objetivo observar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e na LOM - art.120, evitando prejuízos aos servidores do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Canas, 6 de fevereiro de 2025.**

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
1º Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**  
2º Secretário

2

Aprovado  
Única

Rejeitado  
Única

Retirado  
Única

\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por \_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_ Abstenções \_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

21

**ANEXO**

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
01	890,37	899,23	908,15	917,01	925,96
02	933,04	942,97	958,41	961,71	970,93
03	976,64	986,42	996,16	1.005,96	1.015,70
04	1.025,79	1.036,03	1.046,26	1.056,53	1.066,76
05	1.081,13	1.095,60	1.102,69	1.113,54	1.129,57
06	1.136,28	1.147,60	1.153,28	1.054,24	1.164,68
07	1.166,96	1.178,63	1.184,48	1.190,27	1.196,13
08	1.203,94	1.191,23	1.221,99	1.235,15	1.236,06
09	1.240,85	1.253,34	1.259,53	1.265,20	1.271,86
10	1.277,79	1.290,60	1.296,90	1.303,35	1.309,84
11	1.315,75	1.322,15	1.335,43	1.341,98	1.348,86
12	1.351,37	1.365,00	1.371,75	1.378,46	1.385,21
13	1.394,38	1.408,03	1.422,36	1.429,29	1.436,31
14	1.449,71	1.464,28	1.478,72	1.487,26	1.507,82
15	1.554,08	1.569,51	1.585,11	1.592,91	1.608,40
16	1.615,63	1.631,85	1.648,03	1.656,84	1.678,13
17	1.668,71	1.803,44	1.727,62	1.744,27	1.769,81
18	1.769,81	1.817,78	1.835,68	1.844,81	1.871,82
19	1.910,23	1.929,39	1.948,61	1.958,16	1.986,80
20	2.002,56	2.022,63	2.042,61	2.052,62	2.082,76
21	2.113,17	2.133,91	2.155,36	2.165,90	2.197,62
22	2.315,72	2.338,85	2.362,19	2.373,57	2.408,35
23	2.432,69	2.480,86	2.493,57	2.530,04	2.724,64
24	2.859,22	3.027,35	3.007,30	3.061,00	3.169,79
25	3.218,74	3.475,12	3.540,65	3.604,99	3.765,96
26	3.796,38	3.842,30	4.176,03	4.251,93	4.403,90
27	4.441,18	4.796,49	4.891,64	4.974,12	5.063,01
28	5.098,49	5.201,08	5.302,46	5.404,44	5.506,40
29	5.543,49	5.719,83	5.751,37	5.986,97	6.210,60
30	6.317,02	6.822,39	6.964,92	7.074,97	7.201,42

3

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

\_\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

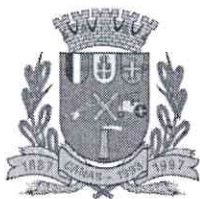
Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

*Laerte Zanin*  
Ver. Laerte Zanin

Presidente

31



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	90
Ementa	PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2025 - DISPOE SOBRE A REVISAO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAS.
Autor	Mesa Administrativa
Tipo da Matéria	Projeto de Resolução
Documento protocolado por <b>LUCIELE BUZATTO</b> em <b>10/02/2025 14:28:00</b>	